



EDITAL

---MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2013.10.25, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Periodicidade das reuniões Ordinárias;	Aprovado, por maioria
3. Delegação de Competências;	Aprovado, por maioria
4. Vereadores em Regime de Tempo Inteiro;	Aprovado, por maioria
5. Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;	Aprovado, por maioria
6. Obras por Administração Direta;	Aprovado, por maioria
7. António Filipe Moura Correia – Reconstrução e Ampliação de Edifício Destinado a Habitação e Comércio – Rua Drº Nunes da Ponte – Dispensa da Lotação de Estacionamento;	Aprovado, por unanimidade
08. António Ferreira – Processo de Obras nº06/91;	Aprovado, por unanimidade
9. Carlos Henrique Pereira da Costa – Declaração de Caducidade de Processo de Obras nº25/11;	Aprovado, por unanimidade
10. Museu Municipal e Centro Cultural de S. Cipriano – Lista de Exposições e Trabalhos;	Aprovado, por unanimidade
11. Doação de Livro à Biblioteca Municipal de Resende – Acácio de Almeida;	Aprovado, por unanimidade

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu,  Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,, o subscrevi.-----

---Paços do Concelho de Resende, 25 de outubro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Drº M. Garcez Trindade)